



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A regulamentação do uso de agrotóxicos sob a perspectiva do Direito Comparado: o uso do glifosato e dos neonicotinóides
<b>Autor</b>	CLARISSA NOGY GUIMARÃES
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

## **A regulamentação do uso de agrotóxicos sob a perspectiva do Direito Comparado: o uso do glifosato e dos neonicotinóides**

Clarissa Nogy Guimarães – Pesquisadora  
Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody – Orientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito  
Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

A indústria de agrotóxicos surgiu após a Primeira Guerra Mundial, mas teve sua maior difusão no mundo no final da Segunda Guerra Mundial, no que foi chamado de Revolução Verde. Muitos dos produtos químicos vendidos nessa época como defensivos agrícolas haviam sido concebidos, na verdade, como armas químicas. Além disso, não houve a realização de estudos prévios a sua liberação que demonstrassem a segurança da utilização em larga escala e por longos períodos, nem em relação aos seres humanos, tampouco em relação ao meio ambiente. O primeiro alerta mundial contra o uso desses produtos foi dado pela bióloga americana Rachel Carson, em 1962, e desde então os movimentos pelo fim do uso de agrotóxicos têm ganhado repercussão pelo mundo. Estudos recentes demonstram a capacidade dos princípios ativos dos agrotóxicos de causar danos à saúde humana e ao meio ambiente, sendo que alguns são capazes, inclusive, de causar câncer. Em razão desses fatores, duas substâncias foram escolhidas como alvo desta pesquisa, o glifosato e os pesticidas neonicotinóides, ambos alvos de debates dentro do mundo jurídico. Constatou-se que cada país tem uma regulação própria acerca da utilização de agrotóxicos, podendo esta ser mais rígida ou mais flexível. O presente trabalho, portanto, busca estudar, por meio do método factual e contextualizado, a regulamentação no Brasil e na Alemanha sobre a utilização das substâncias escolhidas e os impactos que os estudos científicos podem ter sobre as mudanças legislativas. A pesquisa fundamenta-se pela urgência do debate mundial acerca do meio ambiente e das consequências das alterações climáticas para a continuidade da vida humana na Terra, temática na qual o uso de agrotóxicos se insere. Além disso, o número de intoxicações, de degenerações e de doenças graves relacionadas ao uso desses produtos tem aumentado nos últimos anos. Além do mais há diminuição biodiversidade da flora e fauna nativas, cujo desaparecimento é capaz de causar um enorme prejuízo aos ecossistemas. A pesquisa encontra-se em fase inicial.